



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2025

SÚMULA. “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2023”.

A Câmara Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo I da Lei Complementar Nº 07/2023, Mapa de Zoneamento Urbano da Sede**, redação nova conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, 08 de julho de 2025.

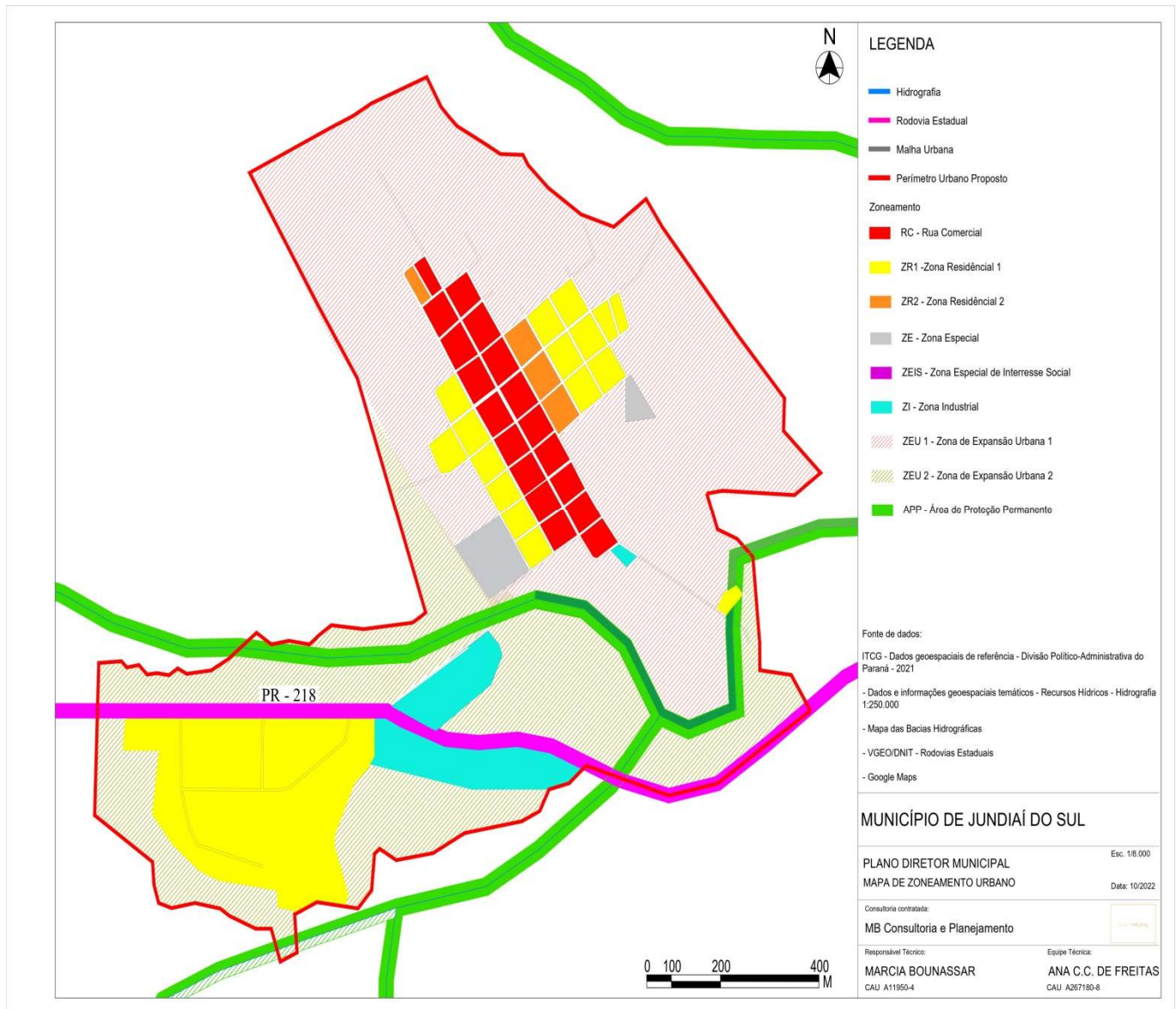
PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA



ANEXO I - MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DA SEDE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2025

SÚMULA. “ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2023”.

A Câmara Municipal de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo I da Lei Complementar Nº 07/2023, Mapa de Zoneamento Urbano da Sede**, redação nova conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, 08 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito Municipal

ANEXO I - MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DA SEDE

Obs.: o presente anexo, encontra -se publicado no portal da Transparência do Município de Jundiaí do Sul e no Jornal Folha Extra.

Publicado por:
Odair Rosildo Farinha
Código Identificador:F1892561

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/07/2025. Edição 3315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 24/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 24/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA".

TELEFONES: (43) 3626-1490

CONTATO SUPORTE BLL: (41) 3097-4600 ou contato@bll.com.br

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiadosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiadosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 08 de julho de 2025.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Agente de Contratação / Pregoeiro

Port. Nº 113/2025

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador: 72619205

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

Processo Administrativo nº 049/2025

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - Paraná, através do Presidente da Comissão Municipal de Seleção, nomeado pela Portaria nº 031/2025, comunica a quem possa interessar que **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025**, em epígrafe, visando a Selecionar projeto para Cessão de Uso de forma gratuita de **Patrulha Agrícola** supracitada, adquirida com recursos provenientes da União Federal, por meio do **Convênio Plataforma Transferegov. BR nº 941911/2023, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA** e contrapartida do Município, os quais se destinam, exclusivamente, a serviços voltados ao formato das atividades agrícolas e pecuárias, como fomento nas áreas rurais do Município de Jundiá do Sul, aos pequenos produtores da agricultura familiar, tais como: serviços de gradagem, apoio ao transportes de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pelas partes e em conformidade com normas a serem definidas através de "Acordo de Cooperação" a ser firmado entre o Município e a entidade envolvida, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse de **recursos Financeiros**, que após a análise dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025**.

Com o Total da Pontuação Alcançada de 49 (quarenta e nove) pontos. Considerando, que a entidade atingiu a pontuação acima do mínimo exigido pelo edital e a documentação apresentada atendendo dispositivo em vigo, bem como apresenta como participante única, esta comissão ADJUDICA o objeto do presente processo em favor da ASSOCIAÇÃO DOS TRAB RURAIS DOS ASSENTADOS NA FAZENDA ITAMBE, inscrita no CNPJ sob n. 07.733.078/0001-64.

Jundiá do Sul- PR, 08 de julho de 2025.

WALDERLEI LEME FERNANDES

Presidente da Comissão Municipal de Seleção

Portaria nº 031/2025

Membros:

JUAN EMANUEL GAVELUK DE SOUZA

DOUGLAS FELIPE DE CARVALHO

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador: 69586158

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025

Processo Administrativo nº 049/2025

Homologo a decisão do senhor Walderlei Leme Fernandes e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 031/2025, não havendo nenhuma interposição de recurso, torna público que adjudica o Processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025**, que tem como objeto Selecionar projeto para Cessão de Uso de forma gratuita de **Patrulha Agrícola** supracitada, adquirida com recursos provenientes da União Federal, por meio do **Convênio Plataforma Transferegov. BR nº 941911/2023, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA** e contrapartida do Município, os quais se destinam, exclusivamente, a serviços voltados ao formato das atividades agrícolas e pecuárias, como fomento nas áreas rurais do Município de Jundiá do Sul, aos pequenos produtores da agricultura familiar, tais como: serviços de gradagem, apoio ao transportes de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pelas partes e em conformidade com normas a serem definidas através de "Acordo de Cooperação" a ser firmado entre o Município e a entidade envolvida, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse de **recursos Financeiros**.

Em favor da ASSOCIAÇÃO DOS TRAB RURAIS DOS ASSENTADOS NA FAZENDA ITAMBE, inscrita no CNPJ sob n. 07.733.078/0001-64.

Jundiá do Sul- PR, 08 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

Código Identificador: 2B58AC4D

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2025

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2025

SÚMULA. "ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 07/2023".

A Câmara Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o **Anexo I da Lei Complementar Nº 07/2023, Mapa de Zoneamento Urbano da Sede**, redação nova conforme Anexo I desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Jundiá do Sul, Estado do Paraná, 08 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

ANEXO I - MAPA DE ZONEAMENTO URBANO DA SEDE

Obs.: o presente anexo, encontra -se publicado no portal da Transparência do Município de Jundiá do Sul e no Jornal Folha Extra.

Publicado por:

Odair Rosildo Farinha

Código Identificador: F1892561

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 783/2025

LEI Nº. 783/2025